

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

José Arismaldo da Silva
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - FAX: 0 (XX) 61 3038-2370

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@solar.com.br

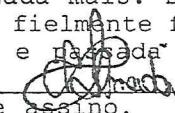
Prot :023832

Livro :2871

Fls :091

C E R T I D ã O

JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, Tabelião do TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA, DF, na forma da Lei...**CERTIFICA**, atendendo a requerimento da parte interessada que, revendo os arquivos e livros desta Serventia, deles, no **Livro nº 2871, às fls 091 à 091**, consta Subst. Procuração, do seguinte teor:
SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CARLOS AUGUSTO DE MATTOS BORBA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração virem que, **aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (17/01/2017)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **CARLOS AUGUSTO DE MATTOS BORBA**, brasileiro, que se declarou casado, bancário, portador da identidade nº **88811-OAB/RJ** e inscrito no CPF/MF sob o nº **008.522.437-58**, na qualidade de Gerente Executivo de Unidade Estratégica Diretoria Soluções Empresariais, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial no SBS, Edifício Sede III do Banco do Brasil, 14º andar, em Brasília-DF, **cujas cópias dos documentos de identificação encontram-se arquivadas nesta Serventia, no dossiê do livro 2848, fls. 021**, reconhecido e identificado como o próprio, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele me foi dito que por este instrumento público substabelece, como de fato substabelecido tem, **com reserva de iguais poderes**, à pessoa de **MÁRCIO COQUI TUNHOLI**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG nº **5335529-PCPA/PA** e inscrito no CPF/MF sob o nº **876.102.057-53**, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2300, 3º andar, Ed. São Luis, Cerqueira César - São Paulo-SP, na qualidade de Superintendente do Banco do Brasil S.A., **dos poderes** que lhe foram conferidos por **BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, para praticar, **ISOLADAMENTE**, os específicos dos itens **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u**; e **EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR**, os poderes do item **y**, da procuração pública lavrada nesta serventia, no Livro nº. 2841 s folhas nº. 013/014, em data de 20.05.2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Poderá, ainda, o outorgado substabelecer os poderes, com ou sem reservas. **O presente mandato é instituído pelo prazo de 02 anos a contar desta data, expirando, pois, em 17 de janeiro de 2019**, ficando ratificados, por este instrumento, todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima nomeado, no limite de suas atribuições. O nome(s) e dados relativos a qualificação e identificação do procurador (a) foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza. Emolumentos recolhidos por meio do recibo nº 00311579, no valor de R\$ 37,30, conforme Tabela "F", inciso IV, do Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Dou fé. Eu, Ana Paula da Silveira Rosa, Escrevente Autorizada, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Alessandra Jeanne Freire Santos, Substituta do Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) **CARLOS AUGUSTO DE MATTOS BORBA, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS**. Nada mais. Era somente o que se continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, à qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília, DF, aos 23 de fevereiro de 2017. Eu , Fabiano Frabetti, Escrevente Autorizado, a conferi, dou fé e assino.

Selo: TJDF20170080105395HRUO
Consultar Selo:www.tjdft.jus.br





CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho

Tabelião

José Arismaldo da Silva

Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º andar - Ed. Verâncio 2000 - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - FAX: 0 (XX) 61 3038-2370

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@solar.com.br

Prot :921813

Livro :2841

Fls :013

C E R T I D ã O

JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, Tabelião do TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA, DF, na forma da Lei...CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada que, revendo os arquivos e livros desta Serventia, deles, no Livro nº 2841, às fls 013 à 014, consta Procuração, do seguinte teor:
PROCURAÇÃO bastante que faz BB LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (20/05/2016), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 31.546.476/0001-56, com sede no SBS, Quadra 1, Bloco G, Lote 32, Brasília (DF), com seu estatuto vigente arquivado nesta Serventia no dossiê do livro 2149, fl. 132, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente ANTÔNIO MAURÍCIO MAURANO, brasileiro, que se declarou casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 13.466.056-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.022.878-51, residente e domiciliado em São Paulo-SP, de passagem por esta Capital, eleito por força da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2014, devidamente registrada na JCDF sob o nº 20140499636, em 30.07.2014, protocolo 14/049963-6, de 27.06.2014, cujas cópias encontra-se arquivada nesta Serventia, no dossiê de fls. 066, do livro 2761, e pela sua Diretora Gerente WILSA FIGUEIREDO, brasileira, que se declarou divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade nº M-2.504.435-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 457.398.546-87, de passagem por esta Capital, eleita por força da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18.06.2015, devidamente registrada na JCDF sob o nº 20150779984, em 28.08.2015, protocolo 15/077998-4, de 20.08.2015, cujas cópias dos documentos de identificação destes, encontram-se arquivadas nesta Serventia, no dossiê de fls. 065, livro 2820, reconhecido e identificado como o próprio, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento público nomeava e constituía seu bastante procurador, CARLOS AUGUSTO DE MATTOS BORBA, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade nº 88811-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.522.437-58, residente e domiciliado em Brasília, DF na qualidade de Gerente Executivo de Unidade Estratégica - Diretoria Soluções de Atacado, com endereço comercial no SBS, Quadra 1, Bloco G, Lote 32, 14º andar, Ed. Sede III, Brasília (DF), a quem confere poderes para realizar a gestão dos negócios e operações da sociedade, mais especificamente para, ISOLADAMENTE: a) dar recibos ou, quando for o caso, quitação de quantias, valores, títulos ou documentos que receber; b) assinar os documentos e títulos de dívida que envolvam responsabilidade da Outorgante, notadamente, a emissão, o aceite e o endosso de letras de câmbio, notas promissórias, cheques e outros títulos à ordem; c) assinar outros contratos por escrituras públicas ou particulares, aceitando e estipulando cláusulas ou condições; d) endossar documentos de transferência de veículos automotores, bem como de embarcações e aeronaves; e) emitir autorização de faturamento e de termo de autorização de faturamento, para fornecedores de bens a serem arrendados; f) assinar endosso-mandato de títulos para cobrança; g) assinar contratos e aditivos de arrendamento mercantil, exclusivamente, de bens imóveis e bens móveis, adquiridos pela BB-Leasing S.A., segundo especificações e para uso da arrendatária; h) assinar contratos de compra de bens, nos casos de operações de "leaseback"; i) solicitar ou requerer, perante autoridade ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, Circunscrição Regional De Trânsito (CIRETRAN), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), o que preciso for, ainda que em processos administrativos e usar dos recursos legais; j) representar a outorgante em Juízo ou fora dele, bem assim, promover medidas preventivas e assecuratórias de direitos e interesses, como protestos, sequestros e arrestos ou embargos; l) nomear e constituir advogados ou mandatários judiciais para tratar de quaisquer causas, demandas ou processos cíveis, criminais ou administrativos, movidos ou por mover, em que tiver a Outorgante, de algum modo, direitos e interesses, podendo outorgar-lhe procuração com os poderes especiais e indispensáveis para cada caso que ocorrer em qualquer juízo, instância ou Tribunal; m) promover em caso de inadimplência dos clientes, execução de todos os atos necessários para cobrança de crédito, inclusive nomear e constituir procurador para o fim especial de, em nome da Outorgante, proceder à cobrança de quaisquer quantias que lhe sejam devidas, podendo dito procurador, representar a Outorgante perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive órgãos e repartições da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bancos, companhias e associações de qualquer natureza da espécie, Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), e praticar, enfim, todos os atos que se façam necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do mandato, inclusive assinar requerimentos, propostas e outros papéis, endossar e receber títulos, documentos, valores e quantias, passar recibos e dar quitação das quantias que receber; n) vender e transferir bens móveis e bens imóveis objeto de operações de arrendamento; o) autorizar a vinculação de alienação fiduciária de veículos automotores e demais bens em garantia de operações; p) autorizar a liberação da alienação fiduciária de veículos automotores e demais bens, recebidos em garantia, assinando o correspondente instrumento de liberação, documentos de transferência e/ou recibos; q) solicitar a emissão de segunda via do documento CRV (Certificado de Registro de Veículo) / CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e DUT (Documento Único de Transferência) de veículos; r) solicitar a alteração do endereço de residência e/ou entrega do CRV/CRLV; s) solicitar parcelamento de multa e juros incidentes sobre débitos junto ao Detran; t) solicitar alteração das características de veículos, como por exemplo troca de combustível e alteração de cor; u) representar a empresa Outorgante junto a órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, Governo do Distrito Federal, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Bancos Federais, Estaduais ou Privados, Circunscrição Regional De Trânsito (CIRETRAN), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), podendo, para tanto, requerer certidões, documento de identificação fiscal, cópia de processo, relação de débito fiscal, alvará de licença, assinar Declaração de Contribuição de Tributos Federais (DCTF), REDARF e todos e quaisquer documentos e declarações pertinentes às certidões solicitadas, bem como requerer habilitação de crédito tributário reconhecido por decisão administrativa e/ou judicial; v)



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PRÓTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho

Tabelião

José Arismaldo da Silva

Tabelião Substituto

Prot :921813

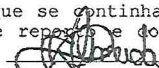
Livro :2841

Fls :014

S.C.S. - Qd. 08 - Bl."B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - FAX: 0 (XX) 61 3038-2370

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@solar.com.br

autorizar movimentações bancárias e de caixa diário da BB Leasing S.A.; x) autorizar débitos, transferências, e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos e solicitar extratos de contas, e; EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR, y) vender ou permutar bens móveis e imóveis não de uso da Outorgante adquiridos exclusivamente no âmbito da gestão direta dos negócios e operações de arrendamento mercantil, assinando as respectivas escrituras públicas, documentos de transferência e/ou recibos, transmitindo direito, ação, domínio, posse e, inclusive, responder por evicção de direitos e, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. Poderá, ainda, os outorgados substabelecer os poderes, com ou sem reservas. O presente mandato é instituído pelo prazo de 04 anos a contar desta data, expirando, pois, em 20 de maio de 2020, ficando ratificados, por este instrumento, todos os atos porventura já praticados pelos procuradores acima nomeados, no limite de suas atribuições. Emolumentos recolhido(s) por meio do recibo nº 00295934, no valor de R\$ 34,85, conforme Tabela "F", inciso IV, do Registro de Custas da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Dou fé. Eu, Ana Paula da Silveira Rosa, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s)). Eu, José Arismaldo da Silva, Tabelião Substituto, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) ANTÔNIO MAURÍCIO MAURANO, WILSA FIGUEIREDO, JOSÉ ARISMALDO DA SILVA. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas às fls 20/23, do livro nº 2848, para Edvaldo Sebastião de Souza e outros, com validade 27/06/2018, em data de 27/06/2016. Dou fé. Brasília, DF, 27 de junho de 2016. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas às fls 132, do livro nº 2850, para Euler Antonio Luiz Mathias, com reserva em data de 27/07/2016. Dou fé. Brasília, DF, 27 de julho de 2016. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas às fls 161, do livro nº 2845, para Clovis de Castro Junior, validade 02/09/2018, com reserva em data de 02/09/2016. Dou fé. Brasília, DF, 02 de setembro de 2016. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas às fls 05, do livro nº 2869, para Nilson Martiniano Moreira, com reserva em data de 06/12/2016. Dou fé. Brasília, DF, 06 de dezembro de 2016. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas, para Glaucio Zanettim Fernandes e outros, validade 15/12/2018, às fls 80/81, do livro nº 2869, em data de 15/12/2016. Dou fé. Brasília, DF, 15 de dezembro de 2016. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas, para Alexandre Ribeiro Barbosa e outros, validade 17/01/2019, às fls 90/93, do livro nº 2871, em data de 17/01/2017. Dou fé. Brasília, DF, 17 de janeiro de 2017. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas, para Marcio Aloisio Tavares Scalioni e outros, validade 25/01/2019, às fls 170/172, do livro nº 2871, em data de 25/01/2017. Dou fé. Brasília, DF, 25 de janeiro de 2017. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Certifico mais, constar anotação do seguinte teor, a presente foi substabelecida conforme instrumento público lavrado nestas notas, validade 01/08/2017, para João Leocir Dal Rosso Frescura e outros, às fls 37, do livro nº 2875, em data de 01/02/2017. Dou fé. Brasília, DF, 01 de fevereiro de 2017. Eu, ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS, Substituta do Tabelião, subscrevo e assino a presente anotação. (aa)- ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS. Nada mais. Era somente o que se continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, à qual me repouso e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília, DF, aos 23 de fevereiro de 2017. Eu, , Fabiano Frabetti, Escrevente Autorizado, a conferi, dou fé e assino.

Selo: TJDF20170080105404PXX

Consultar Selo:www.tjdft.jus.br

